Sinat Goiás

INFORMATIVO LEIA

Edição 02/06 | Ano 2020 | Goiânia

PALAVRA DO PRESIDENTE

Negociações Coletivas de Trabalho 2020

O SINAT - Sindicato do Comércio Atacadista, Distribuidor e Atacarejo no Estado de Goiás, vem a público e em especial perante nossas associadas, informar os andamentos e tratar das dificuldades nas negociações coletivas de 2020.

Notório que a lacuna no processo negocial é prejudicial à segurança jurídica nas relações de trabalho (afinal, é para isso que servem os sindicatos). Neste ano em especial algumas dificuldades se impuseram na busca de consenso e até mesmo para simplesmente reunir os atores obrigatórios nas mesas de negociação. Realmente, um ano ímpar.

O Setor representado pelo SINAT tem sua força de trabalho concentrada, em cerca de 85%, em empregados que se enquadram na categoria Comerciários em Geral. Essa concentração faz com que, ano após ano, as negociações coletivas devam ser iniciadas pela categoria principal, para só depois partirmos para as negociações com os demais sindicatos laborais. Para se ter uma ideia, o SINAT negocia todos os anos cerca de 13 a 15 Convenções Coletivas, sem contar os diversos aditivos e assistência em Acordos Coletivos.

Os contatos para negociações com os comerciários, em 2020, iniciaram-se como de costume no início do ano, porém, quando a Pandemia fez real o fechamento do comércio, com paralisações das atividades e o distanciamento social, as reuniões de negociações com os comerciários tiveram suas pautas guinadas para outro problema mais urgente: apagar “incêndios”.

Concentrou-se então na busca por consenso em aditivos que garantiriam segurança jurídica para o enfrentamento das novas situações contratuais geradas pela paralização, como flexibilizar os efeitos dos requisitos para adiantamento de férias e outros ônus; adequação dos contratos às condições previstas na MP 936 e outras formas de se evitar o desemprego sem quebrar todas as empresas. Tivemos ainda que viabilizar o parcelamento de verbas rescisórias.

Gestão de Negócios

Ofereça flexibilidade - A tecnologia passa a ser a maior aliada em quase tudo. Seja na continuidade do trabalho, que antes era feito nos centros corporativos e, agora, já está se moldando para ser realizado de casa, até às pequenas coisas, como fazer compras e pedidos para se manter em casa, de quarentena, como recomendado pela Organização Mundial da Saúde. Se a sua empresa tem a possibilidade de oferecer aos seus profissionais a possibilidade de trabalho remoto, faça! Mesmo que os processos precisem se adequar e adaptar por um tempo, utilize essa flexibilidade para que seus colaboradores se sintam seguros por não estarem em áreas aglomeradas, como o transporte público que muitos usam para ir trabalhar, e por saberem que seus empregos estão garantidos, já que vão continuar fazendo suas tarefas.
Fonte: Grougp

Sustentabilidade Empresarial

Sinat Goiás

INFORMATIVO LEIA

Todas esses 'incêndios' gerados pelos fatos sociais recentes tomaram de fato o cenário negocial e por esta razão foram suspensas as negociações gerais em março.

No mês de maio tentou-se retomar as negociações com os comerciários, mas não tivemos sucesso. A pandemia causou estragos irreversíveis no mercado, provocando a morte de um sem número de empresas. As que insistem em se manter ativas, mesmo com faturamento zero, não têm condições de sequer pagar o salário contratado, que dirá reajustá-lo!!

E fato é que, enquanto não negociarmos com a Categoria principal - os comerciários em geral -, não é aconselhável seguir com as demais negociações em suas respectivas datas base, pois os efeitos de se formar paradigmas pela minoria pode, justamente por se tratar de segmentos diferentes, cada qual com seu impacto diante da COVID-19, prejudicar a empregados e/ou empregadores de outros segmentos e categorias.

Não desistimos. O consenso é nosso objetivo, mas por ora teremos que enfrentar esses novos desafios marcarão profundamente a história da humanidade.

Paulo Diniz
Presidente

INFORME JURÍDICO

Empregado não comprova ocorrência de "casadinha" e acordo é mantido

O colegiado entendeu que não havia fundamento para invalidar o acordo.

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de um representante da BSI Tecnologia Ltda., de São Bernardo do Campo (SP), que pretendia anular o acordo de rescisão feito com empregador. Ele sustentava que teria havido a chamada "casadinha" (lide simulada), pois o advogado que o assistiu na ação foi indicado pela própria BSI. Mas o colegiado entendeu que essa conexão não ficou comprovada.

"Goela abaixo"

O acordo foi assinado na reclamação trabalhista ajuizada pelo representante contra a BSI e homologado pelo juízo. Em fevereiro de 2015, após o trânsito em julgado da decisão,

Máscara de pano -Sempre utilize a máscara em espaços públicos para evitar contágio ao próximo. Com base na Anvisa, a máscara de pano pode ser utilizada por até 3 horas, devendo ser trocada se estiver úmida. O uso é individual, não podendo ser compartilhada.

Lavagem - É preciso deixar a máscara de pano de molho entre 20 a 30 minutos em uma solução, feita com duas colheres de sopa de água sanitária diluídas em um litro de água. Depois dessa etapa, ela deve ser lavada com água corrente e sabão neutro. Então, é necessário enxaguar em água corrente e deixá-la secar. Basta passar o ferro quente e guardar em um recipiente fechado, como um saco plástico. Esse processo de limpeza deve ser feito todos os dias, separadamente de outras roupas.
Fonte: UTFPR

CNC

Coronavírus provoca a maior queda da história na intenção de consumo das famílias - A Intenção de Consumo das Famílias (ICF), medida pela Confederação Nacional do Comércio de

Sinat Goiás

INFORMATIVO LEIA

ele ajuizou a ação rescisória no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) para pedir a desconstituição do termo de homologação. Segundo ele, a empresa fez com que ele assinasse o acordo, "goela abaixo", em ação conhecida como casadinha. O trabalhador garantiu que sequer tinha conhecimento da petição inicial produzida pelo advogado da empresa e que só assinou o acordo porque não encontrou outra solução para sustentar a família.

Verbas rescisórias

O pedido de anulação foi negado pelo TRT, que entendeu que as provas apresentadas pelo empregado não foram capazes de comprovar que tenha ocorrido a tal casadinha. O Tribunal informou ainda que as verbas rescisórias haviam sido quitadas um mês antes do ajuizamento da ação, o que derrubava a tese de que a ação teria sido ajuizada para viabilizar o recebimento das parcelas que lhe eram devidas.

Comprovação

O relator do recurso ordinário do representante, ministro Dezena da Silva, observou que ele não conseguiu demonstrar, "co1m robustez", a existência de conexão entre os advogados que o representaram na reclamação trabalhista e a ex-empregadora. Segundo o ministro, nenhuma das testemunhas confirmou a versão do empregado, "nem mesmo a ocorrência de coação ou outra situação capaz de reformar a decisão do Regional".

O ministro ainda acentuou que, em razão do valor atribuído à reclamação trabalhista, de R$ 90 mil, o valor líquido do acordo que se pretendia desconstituir, de R$ 54 mil, estava longe de ser irrisório, como alegado pelo empregado.

A decisão foi unânime. (RR/CF) / Processo: RO-158-54.2015.5.02.0000

SINAT ASJUR - Dr. Hélio Capel Filho atende os associados todos os dias pela manhã na sede do Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás, com consultoria total, em todas as áreas do Direito.

POLÍTICA EM PÍLULAS

Informação por Atacado

Bens, Serviços e Turismo (CNC), registrou retração mensal de 13,1% em maio – a queda mais intensa desde o início da realização da pesquisa, em janeiro de 2010. Influenciado pelos impactos econômicos do novo coronavírus, o indicador chegou ao segundo resultado mensal negativo consecutivo. Saiba mais...

Fecomércio GO

Pesquisa - Clique aqui e veja a última pesquisa realizada de endividamento e inadimplência do consumidor (peic) .

Senac GO

O Senac capacita o aluno e encaminha para o mercado de trabalho - O Banco de Oportunidades do Senac é um serviço exclusivo e gratuito de divulgação de vagas e encaminhamento de profissionais qualificados. Saiba mais...

Sesc GO

Biblioteca - Em época de pandemia a leitura de um

Sinat Goiás
www.sinat.com.br / 62 3281 2033
Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go

Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.

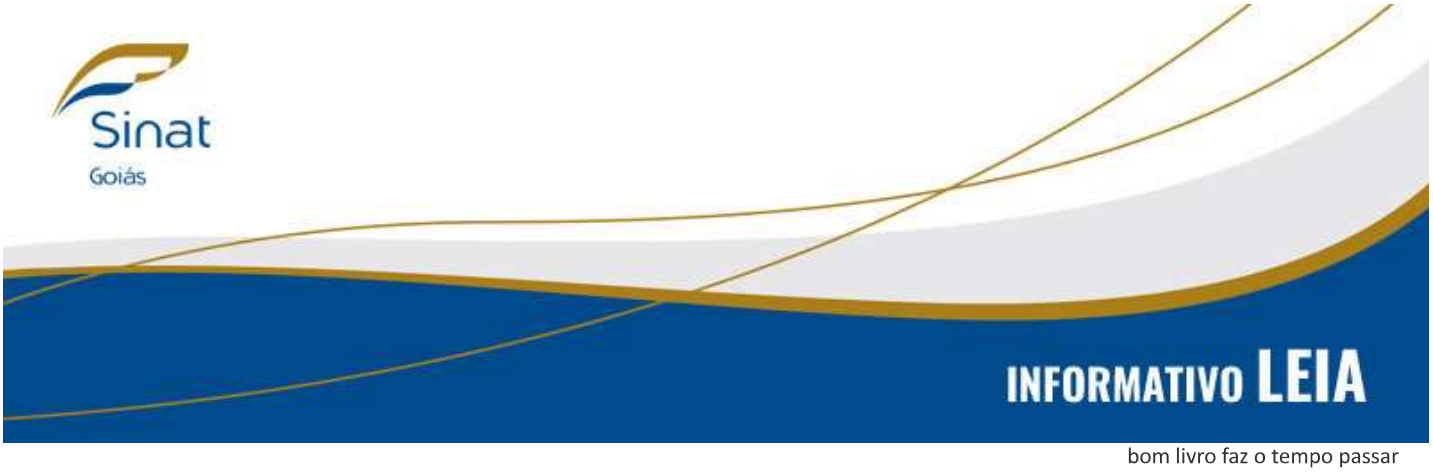

Aprovado projeto que facilita doação de bens móveis a entidades sociais - A Câmara aprovou, em segunda votação, o projeto de lei nº 84/2019, de autoria do vereador Álvaro da Universo (PATRIOTA), que autoriza a doação, pela Prefeitura, de bens móveis sem uso ou utilidade para associações, fundações e sociedade civil localizadas em Goiânia.

Bruno Peixoto quer obrigatoriedade de disponibilização de álcool gel em supermercado - Tramita na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), o projeto de lei de nº 2286/20, de autoria do deputado Bruno Peixoto (MDB), que dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados disponibilizarem dispenser (distribuidor) de álcool em gel antisséptico, especialmente em pontos de maior circulação de pessoas.

Crédito de R$ 15,9 bilhões vai permitir empréstimos para pequenas empresas - O governo editou uma medida provisória que abre crédito extraordinário de R$ 15,9 bi para garantir empréstimos emergenciais a micros e pequenas empresas durante o estado de calamidade causado pelo coronavírus (MP 972/2020). A contrapartida é que elas não demitam empregados. O crédito será de até 30% do faturamento de 2019, terá taxa de juros limitada à Selic acrescida de 1,25% e poderá ser pago em 36 meses. Autor do PL 1.282/2020, que deu origem ao Programa de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (Pronampe), o senador Jorginho Mello (PL-SC) disse que a aprovação da MP é essencial para fazer com que o crédito saia do papel.

NOTÍCIA

Senado vai analisar MP que muda regras trabalhistas para manter empregos

Os senadores já podem analisar a Medida Provisória 936/2020, que promove alterações na legislação trabalhista para evitar demissões durante a crise causada pela pandemia de coronavírus.

NOTÍCIA

Receita Federal prorroga até 30 de junho suspensão das ações de cobrança e mantém atendimento presencial para os serviços essenciais

A Receita Federal prorrogou até 30 de junho as medidas temporárias adotadas por conta da pandemia do coronavírus (Covid-19) referentes às regras para o atendimento presencial e referentes a

bom livro faz o tempo passar muito melhor. Saiba mais sobre as bibliotecas do Sesc Goiás.

ABAD

Ranking ABAD/Nielsen 2020 - 273,5 bilhões de reais foi o montante com o qual o Atacado Distribuidor participou do faturamento geral do consumo no Brasil em 2019. A representatividade e a estabilidade do canal indireto são os destaques do estudo apresentado nesta edição. Saiba mais...

Variedades

Receitas de inverno - 30 comidas quentinhas para se esbaldar, Sopas, caldos, massas e doces para se aquecer no frio.

Para facilitar a sua vida, elencamos a seguir várias receitas que aquecem o corpo e a alma. E se no frio dá preguiça de se exercitar, também separamos algumas opções para não fugir da dieta - tem até salada quente! Saiba mais...

Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.

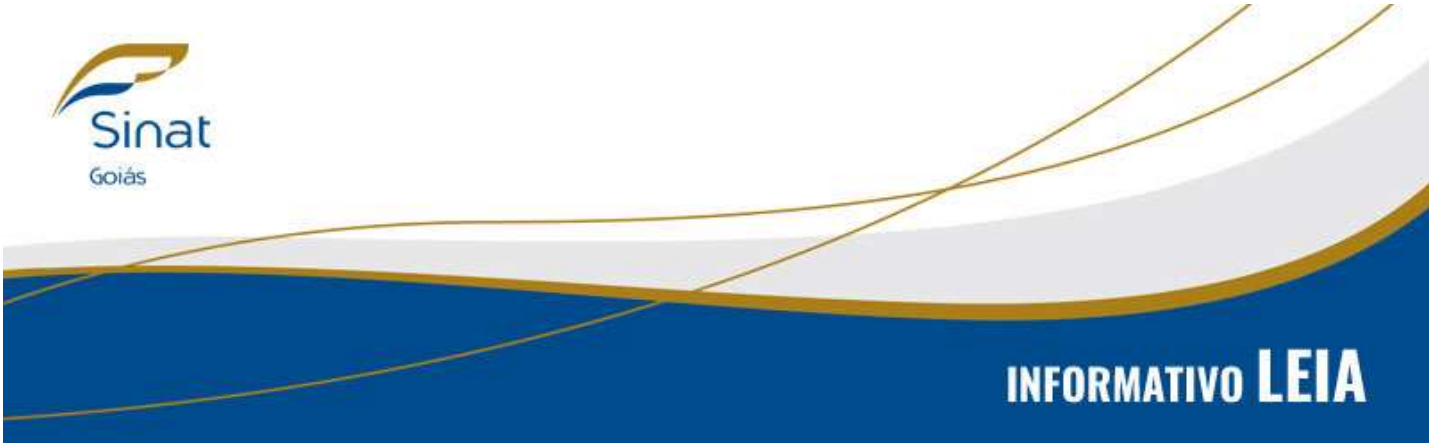

diversos procedimentos administrativos adotados na Portaria nº 54

NOTÍCIA

Confira o passo a passo para sua empresa começar a exportar

A desvalorização do real, apesar do cenário de incertezas globais causado pela pandemia do novo coronavírus, é um convite para empresas e indústrias que ainda não exportam começarem a explorar novos mercados.

NOTÍCIA

CAT nomeia novos conselheiros

Foram nomeados representantes dos contribuintes, pela Fecomércio e Faeg.

Sua opinião é muito importante para nós! Colabore com este informativo enviando notícias e sugestões para: contato@sinat.com.br

Empresa participativa gera Sindicato Forte e Atuante!

Facebook: SINAT Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás
Instagram: @sinatgo

<< Mais Notícias

Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.